



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PREGÃO PRESENCIAL

Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia

Evento:

Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia

Local: Orla da Represa Euclides Morelli, Santa Cruz da Conceição/SP

Data: 25, 26 e 27 de julho de 2025

Responsável: Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

Tipo de Contratação: Permissão de uso de espaço público – Modalidade Pregão Presencial

1. Objetivo do Evento

O Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia tem como objetivo fomentar a cultura local e regional, valorizar os artistas e produtores gastronômicos, atrair turistas e promover o desenvolvimento econômico e social de Santa Cruz da Conceição, por meio da permissão de uso de espaços públicos a empresas de alimentos e bebidas para exploração comercial durante o evento.

2. Justificativa

A realização do evento justifica-se pela necessidade de oferecer à população local atividades culturais, gastronômicas e de lazer, promover a circulação de renda no comércio e incentivar o turismo no município. A estruturação do evento requer planejamento técnico que assegure critérios de equidade, segurança, legalidade e eficiência na permissão de uso dos espaços públicos.

3. Necessidade do Evento

A realização do Festival de Inverno de Santa Cruz da Conceição atende a uma demanda sociocultural e turística do município, promovendo o fortalecimento da identidade local, o estímulo à economia criativa e o acesso à cultura, lazer e gastronomia para a população.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

Trata-se de um evento tradicional e de relevante impacto social, cuja realização se justifica pelos seguintes fatores:

3.1 Fomento à Cultura e à Música Regional:

O festival proporciona visibilidade a artistas locais e regionais, fortalecendo o cenário cultural e valorizando expressões musicais variadas que dialogam com a diversidade da população.

3.2 Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico:

Por meio da permissão de uso de espaços para stands gastronômicos, o evento movimentará a economia do município, estimulando empreendedores locais e regionais, promovendo o turismo e incentivando o consumo consciente de produtos regionais.

3.3 Integração Comunitária e Valorização da Orla da Represa Euclides Morelli:

A escolha da Orla da Represa como espaço do evento amplia o uso qualificado do espaço público, promovendo o pertencimento e a convivência social de forma segura e organizada.

3.4 Promoção do Turismo e Valorização do Patrimônio Local:

O evento se constitui como uma vitrine do potencial turístico da cidade, atraindo visitantes de municípios vizinhos, fortalecendo a imagem positiva de Santa Cruz da Conceição no circuito regional de eventos de inverno.

4. Perfil do Evento

Trata-se de um evento multicultural que mescla apresentações musicais, culinária típica e ações de entretenimento. O ambiente será composto por uma praça de alimentação com um total de 23 stands estruturados, organizados por porte e abertos à concorrência pública entre empresas do ramo de alimentação e bebida.

5. Público-Alvo

Comunidade local, visitantes da região, turistas, famílias, apreciadores de cultura e gastronomia. A expectativa de público é de alta rotatividade durante os três dias, especialmente nos períodos noturnos, o que exige organização eficiente da infraestrutura e da operação comercial.

C.N.P.J – 44.751.725/0001-97

Rua: Ver. Juvenal Leme Mourão N.º: 770 – Tel: (19) 3567 - 9200 – Fax: (19) 3567 – 9200 – Cep 13.625 - 043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

6. Dos Stands

6.1 Da Quantidade, Tipologia e Estrutura dos Stands

Serão disponibilizados, para fins de permissão onerosa de uso durante o Festival, 14 (quatorze) stands comerciais, divididos da seguinte forma:

I – Stands de Porte Médio:

- Dimensão: 3m x 3m (nove metros quadrados);
- Quantidade total: 5 (cinco) unidades;
- Estrutura: metálica modular do tipo Octanorm.

II – Stands de Porte Grande:

- Dimensão: 3m x 6m (dezoito metros quadrados);
- Quantidade total: 07 (sete) unidades;
- Estrutura: metálica modular do tipo Octanorm.

III - Stands para Veículos de Bebidas:

- Quantidade total: 02 (dois) espaços;

Dimensões máximas de 4x2 metros, voltados exclusivamente à comercialização de bebidas por meio de veículos adaptados (como trailers, vans e automóveis similares). Estes espaços contarão com ponto de energia elétrica;

7. Propostas

7.1 Apresentação das Propostas

- Cada proponente poderá apresentar proposta para quantos stands desejar, com a identificação do número do stand no formulário de proposta.
- O proponente será contemplado com apenas 01 (um) stand. As demais propostas do mesmo proponente serão automaticamente desclassificadas.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

- Não serão aceitos lances em stands para os quais o proponente não tenha previamente manifestado interesse com proposta formal.

8. Valores mínimos por lance:

- 8.1. Stand de Porte Médio (3x3 m²): R\$ 600,00
- 8.2. Stand de Porte Grande (3x6 m²): R\$ 1.200,00
- 8.3. Stand Veículos de Bebidas (Máximo 4X2): R\$ 600,00

9. Critério de Julgamento

O julgamento será feito pelo critério de maior valor ofertado por stand.

10. Da Identificação dos Stands com Faixa Nominal

Todos os stands disponibilizados para o Festival de Inverno deverão conter faixa nominal de identificação, respeitando as dimensões correspondentes ao tipo de espaço, conforme segue:

10.2 Para os stands de médio porte (3x3 metros), a faixa nominal deverá ter dimensões de 3,00 metros de largura por 1,00 metro de altura.

10.3 Para os stands de grande porte (3x6 metros), a faixa nominal deverá ter dimensões de 6,70 metros de largura por 1,00 metro de altura.

Parágrafo único – A confecção, personalização e fixação da faixa nominal são de inteira responsabilidade do permissionário, devendo seguir o padrão visual determinado pela organização do evento. A instalação da faixa deverá ser realizada obrigatoriamente até o horário de abertura oficial do evento.

11. Estrutura Técnica

- Acesso à rede elétrica com disjuntores de 20 amperes (01 para stand porte médio e 02 para stand porte grande porte);



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

- Tendas, lixeiras do recinto, equipes para higienização das mesas com cadeiras e sanitários fornecidas pela Prefeitura;
- Segurança patrimonial das 23h às 7h a partir do dia 23 de julho a 28 de julho de 2025. No entanto, fora desse horário, cada permissionário será responsável pela segurança de seu respectivo stand, isentando a organização de quaisquer responsabilidades por perdas, danos, furtos ou extravios ocorridos durante esse período; conforme consta neste edital.
- Equipe de limpeza no recinto (mesas e sanitários públicos), ambulância, apoio da Guarda Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

12. Prazo de Vigência

A vigência da permissão estende-se do pagamento da Guia de recolhimento até a desmontagem e retirada total das estruturas, com data limite de 29 de julho de 2025, conforme previsto no edital.

13. Impacto Cultural e Econômico

O evento movimentará diversos setores da cidade, promove a cultura, o turismo, gera empregos temporários e valoriza empreendedores locais e regionais. A ampla divulgação e o acesso gratuito ao público asseguram o alcance social e a democratização da cultura.

14. Considerações Finais

O Estudo Técnico confirma a viabilidade e a necessidade da realização do Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia 2025, bem como da permissão de uso de espaços públicos mediante Processo Licitatório Pregão Eletrônico. A estrutura planejada assegura segurança, qualidade e organização, promovendo um evento com forte impacto cultural, turístico e econômico para o município.

Santa Cruz da Conceição/SP, 11 de Julho de 2025.

C.N.P.J – 44.751.725/0001-97

Rua: Ver. Juvenal Leme Mourão N.º: 770 – Tel: (19) 3567 - 9200 – Fax: (19) 3567 – 9200 – Cep 13.625 - 043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

Carlos Eduardo Leveghin
Diretor De Esportes, Turismo e Lazer

Carlos Eduardo Aranha De Albuquerque
Prefeito Municipal